

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 878/GR/UFFS/2016

## REVOGADA PELA PORTARIA Nº 752/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º DESIGNAR, o servidor JAIRO JOSÉ CAOVILLA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 543786, para exercer as atividades de Coordenador de Internato Médico do Curso de Medicina do Campus Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º O Coordenador a que se refere o art. 1º fará jus a 08 horas semanais para o exercício de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 31 de agosto de 2016.

JAIME GIOLO Reitor da UFFS